



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 317, DE 19 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT descentralizou recursos de modernização a este Tribunal para contratação/fornecimento e instalação de solução integrada de segurança eletrônica – Câmeras e Sistema de Gerenciamento de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), com curto prazo de aplicação;

Considerando que, até a presente data, não foi apresentado a esta Diretoria-Geral o termo de referência, objeto do Protocolo nº 795/2014, devidamente revisado, o qual foi autuado em 10/02/2014,

RESOLVE

1 - Designar os servidores **Manoel Ricardo Beckman de Jesus**, lotado Seção de Engenharia, **Fernando Augusto Pestana Júnior** e **Stanley Araújo de Sousa**, lotados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, **Raimundo Nonato Monteiro Filho**, lotado na Seção de Licitações, **Henrique José Couto Neto**, Chefe do Setor de Segurança, **Ary Arruda Gomes de Sá Filho** e **Rogério Ferreira Rodrigues**, lotados na Diretoria-Geral, para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, procederem à revisão/adequação do mencionado termo de referência.

2 – O termo de referência deverá ser assinado, em conjunto, pelos chefes da Seção de Engenharia, Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações e Setor de Segurança.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm